

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO PEREIRA DA SILVA, GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA	3
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	3
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES	3
JEQUIE / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSCAR ARAUJO SAMPAIO, LUCIDALVA BRITO DE OLIVEIRA	4
RIO DE JANEIRO	4
ANGRA DOS REIS / RJ	4
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ GUILHERMINO XAVIER, ROSA MARIA FERREIRA XAVIER	4
ITAGUAI / RJ	5
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CÂNDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, LUIZ DA FRANÇA FIGUEIREDO NETO	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DELFINA PINHEIRO TAVARES, PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES DOS SANTOS, ALEXSANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, GUSTAVO PINHEIRO TAVARES, MARCIA COSTA TAVARES, ANDREA PINHEIRO TAVARES	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA SATSUE MAÊDA VIEIRA, HELIO ALVES VIEIRA, YUKIE MAÊDA SUAREZ, IVAN SUAREZ DA MOTA, JORGE MITIYO MAÊDA, REGINA COELI DA SILVA MAÊDA, CARLOS NAHOYUKI MAÊDA, HELOISA CAETANO DA COSTA MAÊDA, TIYOMARU MAÊDA, MARLI MARGARIDA DOS SANTOS MAÊDA, SERGIO MITIRU MAÊDA, MARLY NASCIMENTO MAÊDA	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELCI DE SOUZA ANDRADE, SUZANA RODRIGUES DA FONSECA	9
MAGE / RJ	10
1º OFÍCIO DE MAGE	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DA SILVA COSTA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIR MIGUEL DA ASSUNÇÃO, ELDEMIRA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, THIAGO FERREIRA DA ASSUNÇÃO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADOSON DA SILVA OLIVEIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO GOMES DE CARVALHO, GRAZIELLE FEITOZA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO PIERRE SILVA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO AUGUSTO PINHEIRO VIVARINI	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMYRES DA SILVA XAVIER	13
RESENDE / RJ	14
2º OFÍCIO DE RESENDE	14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO THIAGO MESSIAS SANTOS, LILIAN RODRIGUES AVILA MESSIAS	14
RIO DE JANEIRO / RJ	14
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ROSADO DE OLIVEIRA E SILVA, MAYSÁ CARDOSO DE CASTRO MARTINS COSTA	14
SAO JOAO DE MERITI / RJ	14
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA	15
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	15
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA MUNIZ, MARIA CRISTINA TELES MUNIZ	15
VOLTA REDONDA / RJ	16
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE CRISTINA DA SILVA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MIRANDA BARBOSA	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO PEREIRA DA SILVA, GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA

FAZ SABER que GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA, CPF: 061.284.915-53; JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 347.983.075-72, REQUEREU neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, situado na Av. Manoel Novaes, 1586, Sala 02, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA do registro da Matrícula nº 3.843, deste Cartório, de sua titularidade, localizado na Rua Firmina Silva, nº 134, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, Lote Chácara 7, da quadra AA, Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Firmina Silva, nº 124, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, matrícula 19.055, fica o seu titular, JUDSON DA SILVA SANTOS, CPF: 735.271.225-91. NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do protocolo nº 44.380 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA), e que seguem em anexo, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta NOTIFICAÇÃO. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Bom Jesus da Lapa/BA. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN Oficial de Registro.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL INTIMAÇÃO, ARTIGO 26, § 4º DA LEI 9.514/1997 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe -BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 9.514/1997, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por BANCO DO BRASIL S.A - Instituição financeira, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º andar, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 requereu, por meio de seu Gerente Operacional, Sr. EVANDRO LÚCIO RAQUELO, a intimação de KATIA VIRGINIA MOREIRA GOMES, brasileira, CPF 518.953.155-49, para purga da mora no tocante ao Contrato Habitacional n. 101702757, firmado em 04/05/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob o número R-05-3.752, neste Cartório de Imóveis de Conceição do Jacuípe, sendo que o valor dos encargos em 19/07/2019 correspondem a R\$49.083,59, conforme demonstrativo com valores diários para pagamento fornecido pelo Banco. Os valores informados estão sujeito à atualização monetária, aos juros de

mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(a) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AMÉLIA RODRIGUES, BA, dentro do prazo de intimação ou perante o Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contados da terceira publicação deste edital. Assim, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, publica-se o presente edital, para que seja efetuado o pagamento da mora dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSCAR ARAUJO SAMPAIO, LUCIDALVA BRITO DE OLIVEIRA

Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Lucidalva Brito de Oliveira, brasileira, casada, médica, RG nº 0126031800 SSP/BA, CPF nº 186.752.475-91, e Graciete Oliveira Vieira, brasileira, casada, médica, RG nº 0126031983 SSP/BA, CPF nº 130.928.125-49, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 24.775 deste Registro Imobiliário, referente à FAZENDA CONJUNTO ORIENTE, localizada na Zona do Baeta, neste Município de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante Fazenda Boqueirão do Salva Vidas (Mat. 28.655), fica o seu proprietário, OSCAR ARAÚJO SAMPAIO (CPF nº 007.175.095-91), ou seus sucessores legais, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral (protocolo 88.441), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ GUILHERMINO XAVIER, ROSA MARIA FERREIRA XAVIER

Jussie Alves Barbosa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis - RJ, Faz saber, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob o nº 56.500, a requerimento de JOSÉ GUILHERMINO XAVIER e sua esposa ROSA MARIA FERREIRA XAVIER, brasileiros,

casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 13.12.2002, ele empresário, filho de Januário Bispo Xavier e de Maria de Lourdes Xavier, natural do estado de Minas Gerais, nascido em 01.10.1973, portador da carteira de identidade nº M-7.374.940, expedida pela SSP/MG, em 06.08.1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.990.886-49; ela do lar, filha de José Ferreira dos Santos e de Edite Margarida dos Santos, natural do estado de Minas Gerais, nascida em 07.02.1979, portadora da carteira de identidade nº MG-8.937.576, expedida pela SSP/MG, em 12.09.2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.296.317-13, residentes e domiciliados à Rua Ilha do Cavaquinho, Quadra 03, casa 45, Praia da Ribeira, neste município - CEP: 23900-000. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel Urbano, situado na Rua Francelino Alves de Lima, S/N, na localidade denominada Japuiba, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis/RJ, área essa oriunda de área maior, que no seu todo mede 40.000,00m² - pertencente a CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA., MAT. 6026, às fls. 31 do Livro nº 2-U de Registro Geral de Imóveis anexo a este Ofício de Justiça, com Área (m²): 763,06 - Perímetro (m): 114,07 com área total de (setecentos e sessenta e três, zero e seis metros quadrados), situado as margens da rua Francelino Alves de Lima, bairro Nova Angra - Angra dos Reis - RJ. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TRX-01, localizado ao LESTE (FUNDOS), georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.459.321,087m e E 572.068,586m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 166°32'55" por uma distância de 19,50m até o vértice TRX-02, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.302,122m e E 572.073,122m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 256°39'53" por uma distância de 30,43m até o vértice TRX-03, localizado ao SUL (LADO ESQUERDO), de coordenadas N 7.459.295,105m e E 572.043,517m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 256°39'53" por uma distância de 4,88m até o vértice TRX-04, localizado ao OESTE (FRENTE), de coordenadas N 7.459.293,979m e E 572.038,769m; deste segue confrontando com a RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, com azimute de 346°43'08" por uma distância de 23,77m até o vértice TRX-05, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.317,110m e E 572.033,310m; deste segue confrontando com a propriedade de ETELVINO OLIVEIRA DOS SANTOS e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute de 83°34'00" por uma distância de 29,38m até o vértice TRX-06, localizado ao NORTE (LADO DIREITO), de coordenadas N 7.459.320,402m e E 572.062,508m; deste segue confrontando com a propriedade de AJANDI JOSÉ COSTA SOARES e a real proprietária CIAB - IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA LTDA, com azimute 83°34'00" por uma distância de 6,12m até o vértice TRX-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 114,08 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, inclusive benfeitorias realizadas pelos requerentes. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 09/01/ 2020. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA CÂNDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, LUIZ DA FRANÇA FIGUEIREDO NETO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí/RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 52.952 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ANA CÂNDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, brasileira, professora, portadora da CI nº 12.339.869-5 do

DETRAN/RJ, de 07/10/2011, CPF nº 083.185.527-41, nascida em 23/11/1979, filha de Sergio Murilo Ferreira Santiago e Leila Maria Paes Santiago, endereço eletrônico não informado e seu marido LUIZ DA FRANÇA FIGUEIREDO NETO, brasileiro, bombeiro militar, portador da CI nº 11.254.958-9 do IFP/RJ, de 26/04/1995, CPF nº 075.693.737-07, nascido em 25/05/1978, filho Jayme Lins de Figueiredo e Terezinha Dias Figueiredo, endereço eletrônico não informado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 17/01/2009, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 13º Circunscrição da Comarca da Capital deste Estado, no Livro 0053-BA, fls. 108, sob o número 16.908, residentes e domiciliados na Rua Vitor Alves, nº 1785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de passagem por esta cidade, na qualidade de assistente jurídico Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob nº 161438, consoante carteira expedida em 13/01/2010, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico santosesantos.advocacia@hotmail.com., acerca do IMÓVEL: constituído de o domínio útil sobre uma área de terras designada pelo número 35, da Rua Gorgênio de Freitas Marins, Centro, 1º Distrito deste Município, foreiro à municipalidade, totalmente cercado e murado, contendo uma casa de moradia, em mau estado de conservação, com a área construída de 72,37m2, o qual assim se descreve e caracteriza-se: FRENTE: 14,50m para a Rua Gorgênio de Freitas Marins; FUNDOS: 15,10m em dois segmentos, sendo 3,60m para a Travessa Pedro Augusto e 11,50m com o prédio nº 27 (de propriedade de Carlos Mauricio Batista de Oliveira, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 107598039, expedida pelo IFP/RJ, em 12/07/1999 e do CPF nº 069.011.337-40 e sua mulher Nilceia Rocha de Oliveira, brasileira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 113798250, expedida por IFP/RJ, em 29/01/1996, e do CPF nº 096.230.737-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11 de abril de 2008, residentes e domiciliados na Travessa Pedro Augusto, nº 27, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-210, conforme R-05 da Matrícula 2.558, Livro 2-H, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); LADO DIREITO: 39,40m com o prédio nº 31 (de propriedade de Paulo Yassuo Ishizaki, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 7.703.212, expedida pelo SSP/SP, em 15/08/1973, CIC 075.634.148-00, chefe de produção, casado pelo regime da comunhão de bens com Miyuki Ishizaki, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano, nº 720, 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, CEP: 21.010-385, conforme R-04 da Matrícula 10.450, Livro 2-AI, fls. 120, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); LADO ESQUERDO: 34,80m com o lote nº 55, (ocupado atualmente por Octávio José Cerqueira, brasileiro, empresário, portador da CI nº 06.579.952-0 do IFP/RJ, CNH nº 617182491, nº de registro 00239294762, do DETRAN/RJ, de 27/07/2012, CPF nº 115.568.547-49, nascido em 07/01/1949, filho de Euclides José Cerqueira e Nair Barbosa Cerqueira e sua mulher Margarida Toth Cerqueira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 02.837.073-2 do DETRAN/RJ, de 19/02/2009, CPF nº 858.469.537-00, nascida em 23/01/1953, filha de Georges Toth e Barbe Toth, casados pelo regime da comunhão de bens em 28/04/1973, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, no Livro 44-B, fls. 13, sob o termo nº 10.397, residentes e domiciliados na Rua Léa Cabral da Cunha, nº 58, Centro, Itaguaí/RJ), encerrando uma área de 539,38m2 (quinhentos e trinta e nove metros e trinta e oito centímetros quadrados), tudo em conformidade com item 1 do Requerimento. O referido imóvel foi destacado de uma porção maior de terras transcrita sob o nº 927, fls. 168, do Livro 3-A, no nome de Albertina Alves de Oliveira e cadastrado junto municipalidade sob o nº 85.594. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, o requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, MARGARIDA TOTH CERQUEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa

ordinária prenotação n. 52.950, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por OCTÁVIO JOSÉ CERQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da CI nº 06.579.952-0 do IFP/RJ, CNH nº 617182491, nº de registro 00239294762, do DETRAN/RJ, de 27/07/2012, CPF nº 115.568.547-49, e sua mulher MARGARIDA TOTH CERQUEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 02.837.073-2 do DETRAN/RJ, de 19/02/2009, CPF nº 858.469.537-00, casados pelo regime da comunhão de bens em 28/04/1973, conforme Registro de Casamento lavrado no Cartório do Registro Civil - 1º Distrito desta Comarca, no Livro 44-B, fls. 13, sob o termo nº 10.397, residentes e domiciliados na Rua Léa Cabral da Cunha, nº 58, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, inscrito na OAB/RJ sob nº 161438, consoante carteira expedida em 13/01/2010, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do DOMÍNIO ÚTIL sobre uma área de terras designada pelo número 55, da Rua Gorgênio de Freitas Marins, Centro, 1º Distrito deste Município, sem benfeitorias, foreiro à municipalidade, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: 11,00m de frente para a referida Rua; fundos 13,43m em dois segmentos, sendo 11,00m com o prédio nº 27 (de propriedade de Carlos Mauricio Batista de Oliveira, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 103798250, expedida pelo IFP/RJ, em 12/07/1999 e do CPF nº 069.011.337-40 e sua mulher Nilcea Rocha de Oliveira, brasileira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 113798250, expedida por IFP/RJ, em 29/01/1996, e do CPF nº 096.230.737-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11 de abril de 2008, residentes e domiciliados na Travessa Pedro Augusto, nº 27, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-210, conforme R-05 da Matrícula 2.558, Livro 2-H, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 2,43m com o lote 26 (prédio nº 185 da Rua Senador Landulfo Alves, de propriedade de João Leonardo Pimenta, brasileiro, casado pelo regime comum com Ione Nunes Pimenta, residentes na Rua Landulfo Alves, nº 185, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-400, portador da identidade IPF 809.95529-7, inscrito no CPF sob o nº 280.104.507-15, conforme R-01 da Matrícula 2.559, Livro 2-H, fls. 159, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); lado direito 34,80m com o prédio nº 35 (atualmente ocupado por Ana Cândida Paes Santiago Figueiredo, brasileira, professora, portadora da CI nº 12.339.869-5 do DETRAN/RJ, de 07/10/2011, CPF nº 083.185.527-41, nascida em 23/11/1979, filha de Sergio Murilo de Freitas Santiago e Leila Maria Paes Santiago, residente e domiciliada na Rua Vitor Alves, nº 1785, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ); e lado esquerdo 31,74m em dois segmentos, sendo 20,74m com prédio nº 65 (de propriedade de Jorge Luiz Vidal, brasileiro, tec. em manutenção, portador da carteira de identidade RG nº 058954553 expedida pelo SSP/RJ, em 10/02/1981, CPF nº 735.397.087-15 e sua mulher Lucimar Cabral de Queiroz Vidal, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 075256198 expedida por SSP/RJ, em 05/12/1994, CPF nº 902.770.407-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Senador Landulfo Alves, nº 166, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-400, conforme instrumento particular datado de 29/05/2006, devidamente registrado sob R-04 da Matrícula 24.642, Livro 2-BH, fls. 097, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 11,00m com o prédio nº 175 da Rua Senador Landulfo Alves (cujo detentor dos direitos reais é Luis Fernando de Almeida Amorim, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente na Avenida Piranema nº 1450/203, Jardim América, Itaguaí/RJ, portador da identidade nº 08928417-8, expedida pelo IFP em 20/03/1995, inscritos no CPF sob o nº 030.181.157-16, encerrando uma área de 383,88m² (trezentos e oitenta e três metros e oitenta e oito centímetros quadrados). O referido imóvel foi destacado de uma porção maior de terras transcrita sob o nº 927, fls. 168, do Livro 3-A, no nome de Albertina Alves de Oliveira e cadastrado junto municipalidade sob o nº 59370. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de Janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DELFINA PINHEIRO TAVARES, PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES DOS SANTOS, ALEXSANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS,
GUSTAVO PINHEIRO TAVARES, MARCIA COSTA TAVARES, ANDREA PINHEIRO TAVARES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a

terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.018 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DELFINA PINHEIRO TAVARES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 05.564.237-5 do IFP/RJ, de 13/12/1991, CPF nº 588.362.097-34 ; PATRÍCIA PINHEIRO TAVARES DOS SANTOS, brasileira, professora, portadora da CI nº 08.659.663-2 do DETRAN/RJ, de 06/01/2011, CPF nº 009.447.037-55, e seu marido ALEXSANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, motorista, portador da CI nº 010.106.416-0 do DETRAN/RJ, de 12/05/2000, CPF nº 021.709.437-65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens de acordo com a Lei 1.110, de 23/05/50, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro BA-7, fls. 54v, sob o nº 1.853; GUSTAVO PINHEIRO TAVARES, brasileiro, eletrotécnico, portador da CI nº 08.535.479-3 do DETRAN/RJ, de 06/03/2007, CPF nº 009.443.267-81, e sua mulher MÁRCIA COSTA TAVARES, brasileira, contadora, portadora da CI nº 09.395.343-8 do DETRAN/RJ, de 08/09/2004, CPF nº 030.184.247-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/03/1989, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro BA-8, fls. 16, sob o nº 2114, todos residentes e domiciliados na Rua Sebastião Vieira de Carvalho, nº 258 e ANDRÉA PINHEIRO TAVARES, brasileira, divorciada, transportadora escolar, portadora da CI nº 07.885.700-0 do DETRAN/RJ, de 04/01/2016, CPF nº 004.548.727-80, residente e domiciliada na Rua Sebastião Vieira de Carvalho, nº 259, SB, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, na qualidade de advogado dos requerentes Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. A cerca do IMÓVEL: Desde os idos de 1987, considerando-se o somatório do exercício possessório, os requerentes detêm a posse sobre o imóvel urbano designado por LOTE DE TERRENO Nº 15 (QUINZE) DA QUADRA 11-A do Loteamento denominado "MONTE SERRAT", 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente para a Rua São José; (atual Rua Sebastião Vieira de Carvalho); 10,00m de fundos para o lote 27 (que hoje atualmente integra uma área de terras onde foi edificado empreendimento "Residencial Monte Serrat", formado por 12 (doze) casas assobradadas e geminadas, com frente para a Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 26, divididas em dois blocos, sendo o condomínio composto de uma parte inalienável e indivisível, de propriedade e uso comum a todos os condôminos, e de unidades autônomas de propriedade e uso exclusivo de seus respectivos titulares, assinaladas por designação numérica, para os efeitos de identificação e discriminação, conforme Matrícula 40.994 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, serão devidamente identificados na pessoa do condomínio); 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 14 (de propriedade de Antonio Xavier Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente no Rio de Janeiro, conforme Matrícula 33.168 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), e do lado esquerdo com o lote 16 (de propriedade de Maria Cândida Xavier Costa, conforme Matrícula 33.169 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 45.678 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 93.445. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, o requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEUZA SATSUE MAËDA VIEIRA, HELIO ALVES VIEIRA, YUKIE MAËDA SUAREZ, IVAN SUAREZ DA MOTA, JORGE
MITIYO MAËDA, REGINA COELI DA SILVA MAËDA, CARLOS NAHOYUKI MAËDA, HELOISA CAETANO DA COSTA
MAËDA, TIYOMARU MAËDA, MARLI MARGARIDA DOS SANTOS MAËDA, SERGIO MITIRU MAËDA, MARLY NASCIMENTO
MAËDA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a

terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 53.020 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por NEUZA SATSUE MAÊDA VIEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 80.643.408-0 do DETRAN/RJ, de 15/02/2008, CPF nº 447.929.647-68, nascida em 15/12/1950, e seu marido HELIO ALVES VIEIRA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 3.357.341 do IFP/RJ, de 31/01/1974, CPF nº 402.111.427-00, nascido em 13/07/1953, residentes e domiciliados na Rua das Camélias, nº 672, Lote 05, Quadra 01, Piranema, Itaguaí/RJ; YUKIE MAÊDA SUAREZ, brasileira, do lar, portadora da CI nº 24.689.722-3 da SSP/SP, de 03/12/2015, CPF nº 393.163.947-91, nascida em 01/02/1952, e seu marido IVAN SUAREZ DA MOTA, brasileiro, engenheiro florestal, portador da CI nº 32.483.599-1 da SSP/SP, de 03/12/2015, CPF nº 483.732.577-72, nascido em 23/02/1952, residentes e domiciliados na Estrada RJ 99, 694, Piranema, Itaguaí/RJ; JORGE MITIYO MAÊDA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 5.850.809 do IPF, de 12/12/1973, CPF nº 509.586.667-68, nascido em 04/09/1954, e sua mulher REGINA COELI DA SILVA MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 03.187.127-0 do IFP/RJ, de 19/06/1987, CPF nº 346.988.507-97, nascida em 17/09/1952, residentes e domiciliados na Estrada RJ 99, 694, Piranema, Itaguaí/RJ; CARLOS NAHOYUKI MAÊDA, brasileiro, produtor rural, portador da CI nº 85.852.035-6 IFP/RJ, de 18/08/1979, CPF nº 477.528.907-15, nascido em 01/04/1956, e sua mulher HELOISA CAETANO DA COSTA MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 06.332.228-3 do Detran/RJ, de 16/02/2011, CPF nº 762.644.917-72, nascida em 15/09/1964, residentes e domiciliados na Rua Manoel Jose Batista, nº 45, antigo lote 03 da quadra 05, Centro, Itaguaí/RJ; TIYOMARU MAÊDA, brasileiro, vendedor, portador da CI nº 38.466.210-9 da SSP/SP, de 04/01/2016, CPF nº 481.906.597-15, nascido em 23/12/1957, e sua mulher MARLI MARGARIDA DOS SANTOS MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 38.466.209-2 da SSP/SP, de 30/12/2015, CPF nº 554.363.667-91, nascida em 25/02/1958, residentes e domiciliados no Lote Rural nº 681, Piranema, Itaguaí/RJ, SERGIO MITIRU MAÊDA, brasileiro, produtor rural, portador da CI nº 11.785.613-8 do IFP/RJ, CNH 1737177577, nº de registro 00358970165 do DETRAN/RJ, de 11/12/2018, CPF nº 355.518.107-63, nascido em 08/04/1953, e sua mulher MARLY NASCIMENTO MAÊDA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 05.625.165-5 do DIC/RJ, CNH 1370462830, nº de registro 05576253443 do DETRAN/RJ, de 12/12/2016, CPF nº 644.847.697-00, nascida em 13/12/1960, residentes e domiciliados na Estrada RJ 99, 691ª, Piranema, Itaguaí/RJ, na qualidade de assistente jurídico Dr. JULIO EDI YOKOYAMA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31.659, consoante carteira expedida em 03/03/2010, CPF nº 172.824.467-68, endereço eletrônico: julioediyokoyama@hotmail.com, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 359, Centro, Itaguaí/RJ, acerca do LOTE RURAL Nº 694 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO), do Núcleo Colonial Santa Cruz, GLEBA PIRANEMA, 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: do marco C12 ao C01 com 300,59m e azimute de 129°58'19'' confronta com o lote 695 (de propriedade de Ituko Hida Watanabe, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CNH nº 00043174833 do DETRAN/RJ, de 21/11/2011, CPF nº 084.534.297-58, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº 215, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.570-000, consoante R-01 da Matrícula 45.753 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); do marco C 01 ao C14 com 107,98m e azimute de 227°38'05'' confronta com uma estrada sem denominação; do marco C14 ao C13 com 394,60m e azimute de 254°24'21'' confronta com uma estrada sem denominação; do marco C13 ao C12 com 405,23m e azimute de 27°20'36'' confronta com o Canal do Piloto, fechando assim o perímetro com 1.208,40m e com a área total de 67.930,30m² (sessenta e sete mil novecentos e trinta metros e trinta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.600 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e cadastrado junto ao INCRA sob o Código 521.035.008.362-9. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NELCI DE SOUZA ANDRADE, SUZANA RODRIGUES DA FONSECA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a

terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 52.940 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por NELCI DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 07.423.415-4 do IFP/RJ, CNH 1366268458 do DETRAN/RJ, de 20/09/2016, CPF nº 936.039.407-68, nascido em 29/07/1966, filho de Herminio Medeiros D'Andrade e Nadir de Souza Andrade, endereço eletrônico: oticasolo@hotmail.com e sua mulher SUZANA RODRIGUES DA FONSECA, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 10.558.966-7 do DETRAN/RJ, de 03/10/2016, CPF nº 262.369.678-06, nascida em 29/09/1976, filha de Manoel Gomes da Fonseca e Zadir Rodrigues da Fonseca, endereço eletrônico não informado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/09/2014, conforme registro de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Distrito desta Comarca, no Livro B-60, fls. 70, termo 17083, residentes e domiciliados na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 598A, Centro, Itaguaí/RJ, assistente jurídico Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, maior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 303, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. acerca do IMÓVEL: Os requerentes desde fevereiro de 2004, portanto há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção são legítimos possuidores, com "animus domini" de um imóvel designado como LOJA "A" - PAVIMENTO TÉRREO, de uso comercial, localizada na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 598, com a área construída de 61,00m². Fração ideal de 0,066, formada pela área de terras resultante do remembramento dos lotes nºs 17 e 18, da quadra 148, do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 24,00m de frente para a Rua Curvelo Cavalcante; igual largura nos fundos, dando frente para a atual Rua Darcy Teixeira Fontes; 39,00m de um lado para o lote 16 (de propriedade de Jacob Neves Barbosa Filho, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CI nº 1986100237 do CREA/RJ, de 05/11/2004, CPF nº 595.018.987-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Cristina Brito da Rosa Barbosa, brasileira, psicóloga, portadora da CI nº 05454604-9 do IFP/RJ, CPF nº 719.387.457-87, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 10900/2302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-012, consoante Matrícula 25.613, Livro 2-BK continuando no 2-BQ, fls 236, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e 38,50m de outro lado para o lote 34 (ressaltando que não mais confinará com referido lote e sim com a área remanescente da área total de 927,00m², que se encontra registrado junto a Matrícula 13.959, Livro 2-AU, fls. 158, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, de propriedade de Eliazer da Silva Cunha e Elvis da Silva Cunha). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 54.767 - Ficha, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 111037. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima, O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 08 de janeiro de 2020. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MAGE/RJ

1º OFÍCIO DE MAGE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DA SILVA COSTA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Leandro da Silva Costa, brasileiro, solteiro, nascido em 25/12/1973, comerciante, portador da carteira de identidade RG 0093575389 expedida por SSP/RJ em 11/07/2001 e do CPF 021.484.867-13, residente e domiciliado a Rua

Vinte e Três, 92, Bairro Jardim da Paz, Guia de Pacobaiba, em Magé/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 816207000468 firmado em 09/01/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.038 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua JOSÉ INALDO Nº 96 - Lote 24 da Quadra 06 do Loteamento Pria do Imperador, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 11/10/2019, correspondente à R\$4.661,99 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAIR MIGUEL DA ASSUNÇÃO, ELDEMIRA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, THIAGO FERREIRA DA ASSUNÇÃO

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15857, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Jair Miguel da Assunção, nacionalidade brasileira, nascido em 17/03/1963, carpinteiro, portador da carteira de identidade RG nº 47533882, expedida por SSP/CE em 28/07/1982 e do CPF 231.797.673-91, casado no regime da comunhão parcial de bens; seu cônjuge Eldemira Ferreira da Assunção, nacionalidade brasileira, nascida em 11/11/1967, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 252533864, expedida por DETRAN/RJ em 27/12/2006 e do CPF 109.524.987-82, residentes e domiciliados na Rua Vinte Um, nº 68, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ; e Thiago Ferreira da Assunção, nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1986, auxiliar técnico, portador da carteira de identidade RG nº 216080606, expedida por DETRAN/RJ em 15/10/2003 e do CPF 112.702.897-99, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Vasconcelos, 297, São Francisco, Mauá, Magé-RJ; para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 84440493467-7 firmado em 05/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.984 sob o nº R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 21 nº 68 - Jardim da Paz, Lote 15 da Quadra 38, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 07/11/2019, correspondente à R\$101.474,09 (cento e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JADOSON DA SILVA OLIVEIRA

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15862, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Jadoson da Silva Oliveira, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1995, portador da carteira de identidade nº 294481387, expedida por DETRAN/RJ em 27/03/2012 e do CPF 166.121.947-07, solteiro, residente e

domiciliada em Rua Passo Fundo, 54, Mauá, Magé-RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440623546-6 firmado em 12/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.744 sob o nº R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 123, nº 375, Lote 21 da Quadra 135 Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 14/11/2019, correspondente à R\$35.691,79 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO GOMES DE CARVALHO, GRAZIELLE FEITOZA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15865, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Flavio Gomes de Carvalho, brasileiro, nascido em 05/01/1985, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade número 206699456 expedida pela SSP/RJ em 03/07/2014 e do CPF 102.194.507-22, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77; e de seu cônjuge Grazielle Feitoza Marques da Silva de Carvalho, brasileira, nascid em 27/11/1987, outros, portadora da carteira de identidade número 216953810 expedida pela SSP/RJ em 27/07/2015 e do CPF 122.934.027-03, residentes e domiciliados na Rua Alcobaca, 33, c6, Gramacho, Duque de Caxias-RJ; para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844441092583-8 firmado em 18/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.290 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 80 nº 572, Lote 7A-2 Quadra 245, Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 14/11/2019, correspondente à R\$5.547,03 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO PIERRE SILVA**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Marcelo Pierre Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/1977, técnico de telecomunicações, portador da carteira nacional de habilitação número 04372587973 expedida pelo DETRAN/RJ em 04/02/2013, inscrito no CPF/MF nº 069.980.477/97, residente e domiciliado na Rua D, Lote 17 Casa 03 - Suruí - Magé/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº

144440734155-5 firmado em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.482 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua D nº 38 - Quadra D - Recreio Suruí, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 12/09/2019, correspondente à R\$20.899,39 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LAURO AUGUSTO PINHEIRO VIVARINI**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15902, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Lauro Augusto Pinheiro Vivarini, brasileiro, solteiro, supervisor, nascido em 28/09/1970, portador da carteira de identidade CNH número 04783036996 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/11/2010, inscrito no CPF/MF sob o número 006.683.447/33, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 951 - Lote 55 - Morin em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440298743-9 firmado em 19/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.614 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Victoria Helena nº 260, Lote 26-A da Quadra 25 do Loteamento Pira do Imperador, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 28/11/2019, correspondente à R\$77.675,25 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TAMYRES DA SILVA XAVIER**

Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017- CGJERJ do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício de Magé-RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob o Nº 15963, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 à INTIMAÇÃO de Tamyres da Silva Xavier, nacionalidade brasileira, nascida em 08/12/1989, solteira, cabeleireira, barbeira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da carteira de identidade número 217019090 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/06/2011, inscrita no CPF/MF sob o número 138.623.577/67, residente e domiciliado na Avenida do Canal, 07 Quadra 77 - Praia de Mauá- Magé/RJ; para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado - Centro - Magé-RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda nº 844440258911-5 firmado em 22/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.586 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Real de Mauá, Lote 1246, Lote 04-B da Quadra 27 do Loteamento Jardim da Paz, Mauá, Magé/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos posicionado em 12/09/2019, correspondente à R\$159.413,45 (cento e cinquenta mil, quatrocentos treze reais e quarenta e cinco centavos) sujeitando-se à atualização monetária,

juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26-A § 7º da Lei nº 9.514/97. Magé-RJ, 09/01/2020. Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017 - CGJERJ.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO THIAGO MESSIAS SANTOS, LILIAN RODRIGUES AVILA MESSIAS**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, através da GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, prenotado sob o nº 102138, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROBERTO THIAGO MESSIAS SANTOS, CPF: 052.576.837-84 e de LILIAN RODRIGUES AVILA MESSIAS, CPF: 054.217.017-51, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551216697, firmado em 15/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 26.510 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Antonio Marins, nº 497, Mirante das Agulhas, Resende/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS ROSADO DE OLIVEIRA E SILVA, MAYSA CARDOSO DE CASTRO MARTINS COSTA**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 343817, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Marcos Rosado de Oliveira e Silva e Maysa Cardoso de Castro Martins Costa, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 071533230012670, firmado em 18/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 54232, sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Costa Pereira, nº 8, aptº 306, Andaraí, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ

TERCEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PRISCILA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de ITAU UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 41.365, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO PRISCILA DA SILVA FERREIRA ALCANTARA, CPF Nº 113.299.147-16, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10141992207, firmado em 08/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.089 sob o R-5 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA, Nº 139, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), posicionado em 24/12/2019 corresponde a R\$142.389,62 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João de Meriti, 07 de janeiro de 2020 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES TITULAR - Matrícula 90/268

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA MUNIZ, MARIA CRISTINA TELES MUNIZ**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que SERGIO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA MUNIZ E SUA MULHER MARIA CRISTINA TELES MUNIZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ele filho de Bolivar Duque Estrada Muniz e Odina de Souza Silva Muniz, produtor rural, portador da carteira de identidade nº 065497/0-7, expedida pelo CRC/RJ, em 04/04/2006, inscrito no CPF sob o nº 720.892.377/91, endereço eletrônico serassm@gmail.com, ela filha de José Teles e Alayde dos Santos Teles, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 05362803-8, expedida pelo IFP/RJ, em 10/04/1997, inscrita no CPF sob o nº 633.694.867/68, endereço eletrônico Mcrismuniz@msn.com, residentes e domiciliados na Rua Nelson Cavaquinho, nº 80, Ponta Grossa, São Pedro da Aldeia/RJ, depositaram neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, planta e demais documentos relativos à área de terras situada em Ponta Grossa, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 26.195,63m², devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº R.6- 13319, em 24/01/2011, que pretendem desmembrar em 14 áreas, nos termos da planta aprovada em 04/10/2019, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 1552/2019. Desenho de localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte. Izinete Rangel Leite - Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ. Mat. 94/0037.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.301, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LAENE CUNHA RAMOS DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214196, firmado em 07/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.539, sob o R.5/35.539, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 103, situado no prolongamento da rua F, sob o nº 633, bloco 08, tipo 02, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIANE CRISTINA DA SILVA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.298, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LILIANE CRISTINA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214564, firmado em 04/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.783, sob o R.3/35.783, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 403, situado no prolongamento da rua F, sob o nº 633, Recanto do Bosque IV, bloco 05, tipo 01, com direito a uma vaga de garagem de nº B5 A 403, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MIRANDA BARBOSA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição

Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 125.299, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA MIRANDA BARBOSA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº NR. 026.215.232, firmado em 28/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 8.038, sob o R.12/8.038, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 508, situado na rua Coroados, sob o nº 136, Conjunto Ilhas do Atlântico, Edifício Solar Guadalupe, com direito a uma vaga de garagem de nº 17, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 08 de janeiro de 2020. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

